



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

Cidade Heroica (Lei Provincial N° 43 de 13/03/1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18/01/1971)

ESTADO DA BAHIA

Indicação do Gabinete do Sr. Paulo Oliveira dos Reis; nº 04/2026

Cachoeira- BA, 29 de janeiro de 2026.

Senhores(a) Vereadores (a),

Assunto: Solicitação de aquisição de uma ambulância destinada ao atendimento das comunidades rurais de Tibiri, Tupim, Pinguela e Saco.

Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas, com urgência, as providências administrativas, orçamentárias e legais necessárias para a aquisição de uma ambulância para atendimento às comunidades rurais de Tibiri, Tupim, Pinguela e Saco, neste município.

Justificativa

A presente indicação nasce da necessidade urgente e humanitária de garantir atendimento rápido, digno e eficiente às populações das comunidades rurais de Tibiri, Tupim, Pinguela e Saco, que historicamente sofrem com a dificuldade de acesso aos serviços de saúde, especialmente em situações de urgência e emergência.

Atualmente, os moradores dessas localidades enfrentam sérios obstáculos para conseguir socorro médico imediato, ficando muitas vezes dependentes da ajuda solidária de vizinhos, familiares ou terceiros, ou sendo obrigados a pagar valores elevados por serviços de táxi, mesmo em situações críticas, o que agrava o sofrimento, o risco à vida e a vulnerabilidade social dessas famílias.

A ausência de uma ambulância destinada a essas comunidades compromete diretamente:

- o tempo de resposta em emergências;
- a preservação de vidas;
- a segurança dos pacientes;
- a dignidade humana;
- o acesso igualitário aos serviços públicos de saúde.

A saúde é um direito fundamental, garantido constitucionalmente, e o poder público tem o dever de assegurar **acesso** rápido, seguro e eficiente aos serviços de urgência e emergência, especialmente em áreas rurais, onde as distâncias e as dificuldades de deslocamento são ainda maiores.

Ressalte-se que o Município possui condições administrativas e institucionais para viabilizar a aquisição dessa ambulância, seja por meio de recursos próprios, convênios, emendas parlamentares ou programas governamentais, sendo esta uma ação de alto impacto social e de valor imensurável para a preservação da vida.

Esta indicação possui caráter modificativo, considerando a necessidade de reorganização e fortalecimento da estrutura de atendimento em saúde na zona rural, ampliando a capacidade de resposta do município às demandas das comunidades mais vulneráveis, garantindo maior eficiência no sistema de urgência e emergência.

Diante da gravidade da situação vivenciada pelos moradores de Tibiri, Tupim, Pinguela e Saco, apelo aos nobres colegas vereadores para que apoiem esta indicação, reconhecendo a urgência e a relevância social desta demanda, para que a mesma retorne positiva, possibilitando ao Poder Executivo a adoção imediata das providências necessárias para a aquisição desta ambulância, que representa mais que um veículo: representa vida, dignidade, cuidado e justiça social para essas comunidades.

Atenciosamente,

Paulo Oliveira dos Reis

Vereador - AVANTE

Praça da Aclamação, s/n

Telefone: (75) 3425-1018

E-mail: camaradecachoeira@hotmail.com